

PORTARIA Nº 353/2024

Dispõe sobre efetivação da remoção dos servidores do IDR-Paraná VINICIUS ANDRÉ DE PIETRO GUIMARÃES, ADILSON DIAS NOVAES, FELIPE MACHADO DE FREITAS e RAFAELA CRISTINA BERNARDO, conforme específica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas e as condições expressas no Edital de processo seletivo para transferência/remoção de nº 002/2023 de 15 de maio de 2023 e de nº 003/2023, de 24 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art.1º EFETIVAR as remoções dos servidores do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, a partir de 06 de janeiro de 2025, conforme abaixo discriminado:

- I.** VINICIUS ANDRÉ DE PIETRO GUIMARÃES, RG: 97091382/PR, Protocolo: 20.489.734-4, para o escritório municipal do IDR-Paraná de Cambé, Regional de Londrina;
- II.** ADILSON DIAS NOVAES, RG: 89253896-PR, Protocolo 20.843.822-0, para o escritório municipal do IDR-Paraná de Apucarana, Regional de Apucarana;
- III.** FELIPE MACHADO DE FREITAS, RG: 137299526/PR, Protocolo 20.844.015-2, para o escritório municipal do IDR-Paraná de Apucarana, Regional de Apucarana;
- IV.** RAFAELA CRISTINA BERNARDO, RG: 100692376/PR para o escritório municipal do IDR-Paraná de Apucarana, Regional de Apucarana.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 353/2024.

Documento: **1030930_PORTARIA_353_2024_REMOCAO_QUATRO_SERVIDORES_DEZ_2024.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 13/12/2024 15:40.

Inserido ao documento **1.030.930** por: **Richard Golba** em: 13/12/2024 15:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

51297ff89ae4dbd3a184d672c61597a5.